



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 067/24, DE 05 DE JULHO DE 2.024
(Republicado para retificação)

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, nos termos do Edital de 05/05/2023.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 05 de maio de 2.023, no item 1.3, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo processo seletivo;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº 001/2023, nos termos do item 1.3, do Edital de 05 de maio de 2.023, por 01 (um) ano, ou seja, até 04 de julho de 2.025, para preenchimento de funções temporárias e para eventuais substituições em caso de afastamentos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 05 de julho de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.